

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO ATO
DE NOMEAÇÃO DO AGENTE DE
CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO
VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI, no uso das atribuições conferidas pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do Consórcio Público,

Considerando:

Que a nomeação do Sr. Luan Henrique Arantes Pereira como Agente de Contratação do CIMMVI foi realizada por meio da Resolução nº 15 de 26 de dezembro de 2024 e Resolução nº 017, de 30 de dezembro de 2024;

Que a referida nomeação não foi precedida da coleta de toda a documentação exigida como condição de validade, em conformidade com os requisitos legais e administrativos aplicáveis;

Que a ausência de documentação compromete a validade e a regularidade do ato administrativo, bem como a observância dos princípios da legalidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada a nomeação do Sr. Luan Henrique Arantes Pereira como Agente de Contratação do CIMMVI, realizada por meio da Resolução nº 15 de 26 de dezembro de 2024 e nº 017, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Determina-se a adoção das providências necessárias para garantir que futuros atos de nomeação sejam precedidos da completa coleta e análise da documentação exigida, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis - MG, 15 de janeiro de 2025


Julliano Lacerda Lino
Presidente